



DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1551123), **homologo** a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90024/2025 e **adjudico o objeto** às empresas relacionadas na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO
1	400	MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 49.506.420/0001-33
2	300	MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 49.506.420/0001-33
3	3000	METROPOLITANA SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.883.085/0001-85
4	1500	LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ n.º 58.643.572/0001-79

Na oportunidade, informamos a Portaria nº 287/2025 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 02/06/2025, às 21:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1552285** e o código CRC **7E5A9529**.